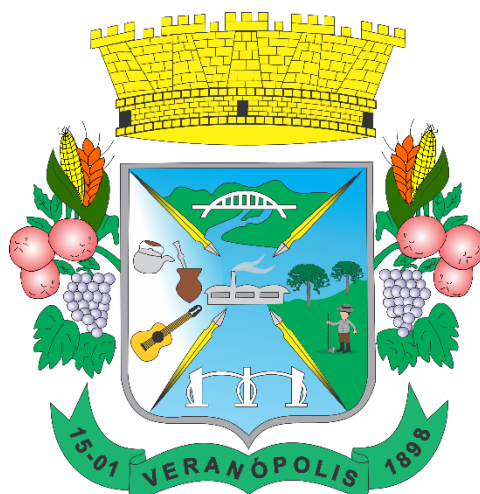




Veranópolis, Junho de 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

COE – CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE
– SEGMENTO MUNICIPAL –

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

As medidas constantes neste documento foram organizadas pelo COE Municipal (Centro de Operações de Emergência em Saúde – Municipal), instituído pela Portaria nº 2.818, de 12 de junho de 2020 (Anexo I), e deverão ser adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito de Veranópolis, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino, para fins de prevenção e controle ao novo coronavírus – COVID-19. O texto que segue está embasado no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências, bem como das deliberações do próprio COE Municipal. Veranópolis está situado na Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado de Caxias do Sul, designado pelo código de identificação R23, R24, R25, R26.

Deverão ser criados Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação na estrutura das instituições de ensino – COE-E Local (Instituição de Ensino): formado, no mínimo, por um representante da Direção da Instituição de Ensino, um representante da comunidade escolar ou acadêmica e um representante da área de higienização. Caberá à instituição de ensino constituir seu COE-E Local e elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle, bem como, articular junto ao COE municipal o controle ao novo coronavírus – COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino.

São atribuições do COE-E Local:

- 1- Elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, nos termos do Anexo II, articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino e submetê-lo à aprovação do COE Regional com 15 (quinze) dias de antecedência da retomada das atividades presenciais, devendo ser analisado e aprovado pelo respectivo COE, em até 3 (três) dias úteis;
- 2- Informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus–COVID-19;
- 3- Organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;
- 4- Manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;
- 5- Manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;
- 6- Analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- 7- Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;
- 8- Agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

A participação no COE-E Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

No plano de contingência da Instituição de Ensino, no mínimo, as seguintes informações:

- dados gerais da Instituição de Ensino;
- procedimentos operacionais padrão;
- medidas para grupos de risco;
- medidas para identificação de casos suspeitos;
- medidas quando da identificação de casos suspeitos e confirmados;
- medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual – EPIs;
- medidas de higienização e sanitização de ambientes;
- medidas de higiene pessoal e distanciamento social, e outras pertinentes.

Para que a Instituição de Ensino tenha seu protocolo de reabertura validado, é indispensável que o seu Plano de Contingência tenha sido aprovado. Cada Estabelecimento de Ensino deverá informar, por escrito, se dispõe de salas grandes o suficiente para o distanciamento necessário das mesas. Caso negativo, relatar se a estrutura do local pode ser ampliada, mesmo que temporariamente, ou qual plano de revezamento ou divisão de turmas será adotado para garantir o distanciamento entre os ocupantes.

As instituições de ensino de Veranópolis, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as medidas gerais de organização, que seguem abaixo:

MEDIDAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

- 1- Informar previamente a comunidade escolar/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino;
- 2- Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais;
- 3- Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados;
- 4- Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações;
- 5- Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração;
- 6- Suspender a realização de excursões e passeios externos;

- 7- Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras;
- 8- Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes;
- 9- Suspender a utilização sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores;
- 10- Documentar todas as ações de contenção da pandemia adotadas pela instituição de ensino, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência;
- 11- Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço.
- 12- Suspender o uso do interfone, lacrando-o, bem como o uso dos bebedouros coletivos.

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E DE CUIDADO PESSOAL PARA ALUNOS E TRABALHADORES

- 1- Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID- 19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;
- 2- Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado;
- 3- Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.
- 4- Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;
- 5- Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros

resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva;

- 6- Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo;
- 7- Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
- 8- Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 % ou solução sanitizante de efeito similar;
- 9- Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, *tablets*, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas;
- 10- Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos;
- 11- Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;
- 12- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.;
- 13- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc. Agendas escolares ficam suspensas, ficando telefone e o WhatsApp como forma de comunicação entre escola-família / professor-família;
- 14- Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados. Cada criança, se necessário, deverá levar o seu travesseiro e cobertor para a escola. Usar lençol de papel sobre o colchão, trocando-o a cada sono.
- 15- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- 16- Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais;
- 17- Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes, evitando tocar em corrimões, e afixar cartazes informativos;
- 18- Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento;

As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.

Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os

trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.

MEDIDAS DE LIMPEZA DO AMBIENTE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

- 1- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- 2- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, *mouses*, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- 3- Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 4- Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima;
- 5- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros;
- 6- Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos;
- 7- Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização;
- 8- Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;
- 9- Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- 10- Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal);
- 11- Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, porta da sala de aula, elevadores etc. Dentro das salas, manter um borrifador com álcool 70% disponível.
- 12- Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;
- 13- Desativar todos os bebedouros da instituição de ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água

e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados;

14- Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural;

15- Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado.

MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E DA CIRCULAÇÃO SOCIAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- 1- Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino. Os pais deverão deixar seus filhos na porta da escola, não adentrando na instituição, preferencialmente. A rotina de ingresso à escola dar-se-á da seguinte forma:
 - Verificação da temperatura, antes de entrar na escola;
 - Tapete com água sanitária para higienizar os calçados, devendo serem trocados no final de cada turno.
 - Higienizar as mãos dos alunos (borrifos com álcool 70%).
 - Higienizar a mochila (borrifos com álcool 70%)
 - Verificação da utilização da máscara pelo trabalhador e pelo aluno (a partir do Jardim A – 4 anos). Trocar a máscara a cada duas horas.

OBSERVAÇÃO: É vedado o uso de máscara de proteção facial por criança menor de dois anos, pessoa que não seja capaz de removê-la sem assistência, assim como por qualquer pessoa durante o período de sono. Caso o aluno/criança tenha necessidade, um profissional da escola promove o acompanhamento para as salas de aula.

- 2- Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara(exemplo, durante as refeições);
- 3- Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- 1- Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;
- 2- Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;
- 3- Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;
- 4- Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros;
- 5- Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;

- 6- Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial;
- 7- Evitar aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de *drive-thru* para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível;
- 8- Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa;
- 9- Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.
- 10- Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus;
- 11- Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local.

GRUPOS DE RISCO AO COVID-19

- 1- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias);
- 2- Pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – dpoc);
- 3- Imunodepressão;
- 4- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- 5- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- 6- Obesidade mórbida (imc maior ou igual a 40);
- 7- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: síndrome de down);
- 8- Idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas;
- 9- Gestações de alto risco;
- 10- Outras doenças a serem definidas pelo ministério da saúde.

Para o enquadramento no grupo de risco, os profissionais deverão autodeclarar-se à entidade mantenedora e, para os funcionários públicos, passar pela perícia médica, junto ao posto de saúde central.

Os profissionais que integram o grupo de risco devem seguir os protocolos de segurança sanitária e demais orientações das autoridades de saúde, tendo seu regime de trabalho organizado pelos gestores de sua mantenedora.

SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL:

São sintomas de síndrome gripal: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA COMUNIDADE ESCOLAR:

- 1- Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas;
- 2- Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;
- 3- Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde;
- 4- Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação;

ESF Medianeira: (54) 3441.6797	ESF Santo Antônio (54) 3441 8178
ESF Renovação (54) 3441 8341	UBS Central (54) 3441 1458
ESF São Francisco (54) 3441 4491	UBS Universal (54) 3441 4127
- 5- Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- 6- Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais;
- 7- Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência;
- 8- Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal;
- 9- Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.);
- 10- Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar;

- 11- Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal;
- 12- Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.

MEDIDAS PARA A DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- 1- Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19;
- 2- Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações;
- 3- Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas;
- 4- Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições;
- 5- Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato;
- 6- Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos;
- 7- Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos;
- 8- Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.

MEDIDAS GERAIS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

- 1- Ingresso no veículo mediante a medição da temperatura, utilização de máscara, e em seguida, borrifo de álcool 70% nas mãos dos alunos. Aluno **sem máscara, não entra** no transporte escolar.
- 2- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (exemplo: um por banco);
- 3- Manter o veículo com ventilação constante, de forma natural.
- 4- Durante o período de pandemia, as famílias de crianças de 0 a 3 anos, preferencialmente deverão responsabilizar-se pelo transporte dos filhos.
- 5- Após cada viagem, cabe ao motorista higienizar todos os bancos, corredor, porta... do veículo, com álcool 70% ou hipoclorito.

AS AÇÕES DE CUIDADO REDOBRADO DEVERÃO VIGORAR ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS– COVID-19.

PROPOSTAS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Modelo 1:

Segmentos	Educação Infantil		Ensino Fundamental									Ensino Médio		
Turmas	J A	J B	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º
1ª semana			X								X			X
2ª semana			X	X						X	X		X	X
3ª semana		X	X	X					X	X	X	X	X	X
4ª semana		X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X
5º semana	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X
6º semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Modelo 2:

	Educação Infantil		Ensino Fundamental																		Ensino Médio					
Turmas	JA	JB	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B	4º A	4º B	5º A	5º B	6º A	6º B	7º A	7º B	8º A	8º B	9º A	9º B	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B
1ª sem	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	X	X	-	-	-	X	X	X
2ª sem	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	X	X	X	-	-	-
3ª sem	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª sem	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	X	X	-	-	-	X	X	X
5ª sem	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-	X	X	X	-	-	-
6ª sem	X	X	-	-	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONSIDERAÇÕES:

- Primeiros 15 dias, fazer um cronograma com horários agendados para entrada e saída de cada turma. Possibilitar, também, horários mais flexíveis, com chegadas antecipadas em todos os turnos, de até 30min (considerando a agenda de trabalho dos pais). Utilizar diferentes portas de acesso à escola.
- Considerar a metragem padrão de 1,5m² por aluno em sala de aula.
- Considerar a metragem padrão de 2m² por aluno no refeitório.
- Considerar a capacidade de atendimento de cada escola para o retorno das turmas.
- Para cada turma, possibilidade de dividir em 2 grupos, em 2 salas de aula, com professor e monitor, para atendimento concomitante.
- Dispor de uma pessoa para monitorar o uso dos banheiros (orientar/disciplinar os hábitos de higiene dos alunos nesse espaço comum)

ANEXO II
Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Laura	
CNPJ: 14.739.782/0001-90	
Cidade: Veranópolis	
Telefone: (54) 3441-2484	
E-mail: emeiirmalaura@yahoo.com.br	
CRE responsável pelo município: Contato da CRE: (17) (54)34550500	
Contato Vigilância Municipal: (54)3441-1458	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado:	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (17 X) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: (1X) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2 X) Pública - Gestão: (1X) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Nadia Grasielle Fantini Balen	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54)999883371	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: nadiabalen@yahoo.com.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Jéssica Cristina Tedesco	Vice Diretora	jessicacristinatedesco@gmail.com	(54) 9 9963 3239
2	Adilson Lemes	CPM	adilsonlemes72@yahoo.com	(54) 9 9219 3637

3	Francine Lourdes Cenci Zandoná	Conselho Escolar	francinezandona@hotmail.com	(54) 9 9947 3593
4	Mariana de Araujo Spotorno	Professora	spotornomariana@gmail.com	(54) 9 9910 6043
5	Tatiane Gasperin de Chaves Guerra	Professora Auxiliar	tatiguerra13@gmail.com	(54) 9 9946 9294
6	Letícia Ana Fracasso	Mãe da escola	leticia@reinodalongevidade.com.br	(54) 9 9659 9088
7	Patrícia da Silva de Siqueira	Auxiliar da limpeza	lmpaty30@gmail.com	(54) 9 9653 2963
8	Nicole Marcon Dos Santos	Auxiliar da cozinha	nikmarcons.955@gmail.com	(54)9 8116 8174

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

(1 X) Creche

(2 X) Pré-escola

(3) Anos iniciais do Ensino Fundamental

(4) Anos finais do Ensino Fundamental

(5) Ensino Médio

(6) Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos

(8) Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial

(10) Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
1	Secretária	8h48min diárias
2	Direção	8h48min diárias
13	Professoras	4h24min diárias
11	Auxiliares 44 horas semanais	8h48min diárias
11	Auxiliares 30 horas semanais	6 horas diárias
10	Auxiliares estagiárias CIEE	6 horas diárias
2	Merendeiras	8h48min
2	Serviços Gerais	8h48min

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	160
2	Turmas	12

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	4	4	7às 18h
2	Pré-escola	6	6	7às 18h
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

3.1.1 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	12
2	Banheiro para público em geral	() Sim (X) Não	
3	Banheiros para trabalhadores	(X) Sim () Não	5
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	5
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	1
6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	1
8	Cantina	() Sim (X) Não	

		Não	
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	Escritório:2 Cozinha: 1 Lavanderia: 1 Sala de planejamento: 3 Almoxarifado: 1
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	3

3.2 Para Cursos Livres**3.2.1 Cursos livres ofertados:**

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

**Modelo de Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

*Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.
Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:*

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Foi realizado o convite para os envolvidos através de contato telefônico através da direção da escola. Após foi enviado ofício para a Secretaria de Educação comunicando sobre os integrantes.	Telefone ofício
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Adilson Ferreira Lemes Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Letícia Ana Fracasso	X		Foi organizado duas reuniões virtuais com os integrantes para estudo do plano e, posteriormente, entrega para o COE-E Municipal.	Google meet
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Adilson Ferreira Lemes Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Letícia Ana	X		Através de reuniões virtuais, publicações na página do facebook da escola e recados via whatsapp	Google meet Facebook whatsapp

		Fracasso				
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos	X		Através de reuniões virtuais, publicações na página do facebook da escola e recados via whatsapp	Google meet Facebook whatsapp
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		Secretaria da escola Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Através de contato telefônico	telefone
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Patrícia da Silva de Siqueira	X		Através de cartazes e marcações indicando o fluxo das pessoas	Cartazes adesivos
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Reuniões virtuais via google meet ou agendamento prévio para reduzir o número de participantes.	Google meet
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Alteração do calendário escolar programado no início de 2020.	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Adilson Ferreira	X		O calendário do ano letivo de 2020 foi suspenso, alterado para a nova realidade.	

		Lemes				
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes			X			
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Aquisição de livro ponto manual	Livro ponto Caneta Álcool em gel
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Plano Impresso à disposição da comunidade escolar e um caderno de registro utilizado para as ocorrências relacionadas ao COVID, diariamente, caso assim seja necessário.	Plano impresso Caderno de registro para atas
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Mariana de Araújo Spotorno	X		Orientações via whatsapp, cartazes para lembretes, conversas e entrega de saquinhos plásticos para guardar o uniforme. Utilização de croki ou outro calçado dentro das mediações escolares.	Cartazes Whatsapp Saquinhos plásticos. Pertences das profissionais da escola.

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos	X		Afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros. Fazer lembretes via whatsapp para as famílias	cartazes whatsapp Histórias e vídeos educativos no youtube

		Santos E demais professoras e auxiliares da escola.			Projeto com as crianças	
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra			Entrega de duas máscaras de proteção facial para cada educadora Cartazes de orientação	máscaras saquinhos plásticos para guardá-las cartazes
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Adilson Ferreira Lemes Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Letícia Ana Fracasso	X		Cartazes de orientação Grupo whatsapp	Cartazes whatsapp
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Patrícia da Silva	X		Afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros. Projeto com as crianças	Cartazes Vídeos e histórias para as crianças

		de Siqueira Nicole Marcon dos Santos				
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos (será realizado pela empresa terceirizada de higienização da prefeitura)	X		Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza	Panos, álcool em gel e álcool líquido 70%. Desinfetante e outros recursos.
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos	X		Cartazes Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza (empresa de limpeza terceirizada da prefeitura) Treinamento específico promovido pela Secretaria de Saúde para os profissionais de educação (SMED) Disponibilizar álcool em gel e sabonete líquido, com papel toalha em todos os espaços de circulação. (SMED) Tapete sanitizante nas entradas da escola.(SMED) Uso do termômetro sempre que se fizer necessário, principalmente nas entradas da escola.(SMED)	Panos, álcool em gel e álcool líquido 70%... Tapete sanitizante Sabonetes e álcool em gel disponíveis Utilização do termômetro Formações Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Professoras e Auxiliares da escola	X		Cartazes, orientações para as famílias via whatsapp e projeto de prevenção com as crianças	Cartazes Vídeos e histórias para as crianças whatsapp
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno	X		Lembrete via whatsapp E orientação oral na recepção das trabalhadoras. cartazes	Whatsapp cartazes

		Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra				
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra	X		Lembretes via whatsapp cartazes E orientação oral na recepção das trabalhadoras. cartazes	Whatsapp cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Patrícia da Silva de Siqueira Todas as professoras e auxiliares da escola	X		Cartazes e whatsapp para orientações	Cartazes whatsapp
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra E todos os profissionais da escola	X		Afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros. Orientações via whatsapp Projeto com as crianças	Cartazes Whatsapp Histórias e vídeos educativos do youtube
Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno	X		Cartazes Whatsapp para orientação das famílias Projeto de prevenção com as crianças	Cartazes Whatsapp Vídeos e histórias para as crianças

		Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Professoras Auxiliares				
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Nicole Marcon dos Santos Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Professoras Auxiliares	X		Cartazes Whatsapp para orientação das famílias Projeto de prevenção com as crianças	Cartazes Whatsapp Vídeos e histórias para as crianças
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Professoras e auxiliares	x		Projeto de prevenção com as crianças Cartazes	Vídeos e histórias para as crianças Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Professoras Auxiliares	x		Projeto de prevenção com as crianças Cartazes	Vídeos e histórias para as crianças Cartazes

Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Professoras Auxiliares	x		Projeto de prevenção com as crianças Cartazes Formação com a Secretaria de Saúde	Vídeos e histórias para as crianças Cartazes Formação com a Secretaria de Saúde
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Cartazes com a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados	Cartazes
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados Professoras e Auxiliares	X		Cartazes Lembretes via whatsapp Projeto de prevenção com as crianças Estabelecimento de regras e rotinas de higienização na escola.	Vídeos e histórias para as crianças Cartazes Whatsapp
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Nicole Marcon dos Santos Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes	X		Cartazes Lembretes via whatsapp Formações com a Secretaria de Saúde e Direção da Escola	Cartazes Whatsapp Google meet

		Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Professoras Auxiliares Professoras Auxiliares				
--	--	---	--	--	--	--

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos	X		Ao final de cada turno	soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim panos baldes rodo luvas
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Professoras e Auxiliares	x		Ao final de cada turno	álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos luvas
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos	X		A limpeza deverá ser feita Sempre que a sala estiver disponível, sem as crianças na sala e dentro do possível.	soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos baldes rodo luvas

Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Professoras e Auxiliares	X		Será orientado o uso de um calçado somente para dentro da escola (crôki ou similares que sejam fechados) caso não queiram o uso do propé. Cartazes Orientações vindas de formações	Calçado extra providenciado por cada profissional ou propé cartazes
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Professoras e Auxiliares	X		As profissionais da escola serão orientadas a cada uso do material realizar a limpeza do mesmo.	álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos luvas
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Patrícia da Silva de Siqueira Nicole Marcon dos Santos Professoras e	X		As profissionais da escola serão orientadas a cada uso do material realizar a limpeza do mesmo.	álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos luvas

		Auxiliares				
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Todas as professoras e auxiliares	X		Estes brinquedos serão guardados enquanto durar a pandemia E as profissionais receberão durante as formações as orientações sobre este item. Fixação de cartazes	cartazes
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travessieiros, toalhas etc.;		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Todas as professoras e auxiliares	X		As profissionais receberão durante as formações as orientações sobre este item. Fixação de cartazes	Cada criança fará uso de seus objetos individuais.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Mariana de Araújo Spotorno Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra Todas as professoras e auxiliares Patrícia da Silva de Siqueira	X		As profissionais receberão durante as formações as orientações sobre este item. Fixação de cartazes	Somente deixar como recurso às crianças o que está higienizado.

Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen SMED	X		Disponibilizar equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal) Cartazes de orientação	dispensadores de álcool gel lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos cartazes de orientação
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Patrícia da Silva de Siqueira Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen SMED	X		Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc. Cartazes chamando atenção para a higienização	preparações alcoólicas antissépticas 70% cartazes
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen SMED	X		Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray	sabonete líquido toalhas de papel não reciclado preparações alcoólicas antissépticas 70%
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Patrícia da Silva de Siqueira	X		Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados	Dispensadores de água Copos plásticos
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Patrícia da Silva de Siqueira Todas as profissionais da escola	X		Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação Natural com pequenos cartazes nas janelas O grupo será orientado na formação com os profissionais da Secretaria de Saúde.	cartazes
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Limpeza de filtros e dutos do ar condicionado	Materiais específicos para esse fim

		SMED Empresa licitada pela SMED				
--	--	---------------------------------------	--	--	--	--

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	x		A readequação do atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado acontecerá em etapas conforme a definição do COE Municipal sobre as turmas que poderão frequentar a escola. Distante desta indicação se fará contato com as famílias para saber a quantidade de crianças, salas e profissionais necessários para o atendimento das mesmas. Será dado orientações através dos grupos de pais via whatsapp	Telefone Cartazes whatsapp
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	x		No refeitório será demarcado o local onde cada criança poderá sentar para sua refeição. Nos demais espaços haverá cartazes orientando a capacidade máxima permitida de pessoas no local.	adesivos Cartazes
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Professoras	X		A sala será organizada de maneira que as crianças não fiquem próximas entre si, valorizando o formato em círculo afastado.	Mesas e cadeiras
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen			Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	cartazes

Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Demarcar os espaços, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos	Cartazes adesivos
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Francine Lourdes Cenci Zandoná Tatiane Gasperin de Chaves Guerra	X		Demarcar os espaços, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social. Preparar duas entradas na escola para a chegada E para a saída serão três, dependendo o clima.	Cartazes Whatsapp para orientações das famílias
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Orientações das profissionais em encontros virtuais	Google meet
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Conversa com cada profissional para levantamento da possibilidade de alteração de horários.	whatsapp
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Adilson Ferreira Lemes Letícia Ana Fracasso	X		Cartazes Lembretes via whatsapp Projeto de prevenção com as crianças Estabelecimento de regras e rotinas de higienização na escola.	Cartazes Whatsapp
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Auxiliares volantes com o apoio da direção farão a entrega das crianças	Telefone da direção
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Adilson Ferreira Lemes Letícia Ana Fracasso	X		assegurar os pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição	Adesivos Cartazes Orientações via whatsapp

					a ser ocupada por cada pessoa	
Assegurar que trabalhadores e alunos do grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e com acompanhamento das aulas, respectivamente		RH SMED Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Professoras	X		Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente. Orientação para buscar a Perícia médica da prefeitura municipal para os profissionais de educação	Orientações orais
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual o superior a 37,8 graus		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Profissionais da educação selecionadas	X		Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual o superior a 37,8 graus	termômetro digital infravermelho
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, será orientado a família da criança/ou profissional sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca serviço de saúde para investigação diagnóstica. Em seguida, será comunicado o fato imediatamente ao COE-E Local através de grupo de whatsapp.	Telefone whatsappX

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen COE-E local	X		Orientar os trabalhadores e familiares a informar imediatamente ao COE-E Local e direção da escola caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas	telefone
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	x		Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal até um responsável chegar para vir buscar a criança.	Sala e telefone
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Encaminhar o indivíduo para a sala de isolamento e no caso de ser uma criança lhe fazer companhia com o uniforme adequado para proteção e após a chegada do responsável, repassar as orientações cabíveis e deslocar-se para a saída da escola através do portão de estacionamento.	Sala EPI's
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Secretaria da escola Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	x		Identificar o serviço de saúde de referência (POSTO DE SAÚDE SENTINELA) para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação	telefone
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Patrícia da Silva de Siqueira E auxiliares de limpeza Profissionais de educação que tiveram contato com a pessoa	X		Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos luvas
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen E profissional da educação que é responsável pela criança se for o	X		Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	Sala de isolamento

		caso.				
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		Secretaria da escola Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência	telefone
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		Secretaria da escola Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen COE-E LOCAL	X		Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal	telefone
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Secretaria da escola Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen COE-E LOCAL	X		Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)	Ficha de acompanhamento
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		Secretaria da escola Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen COE-E LOCAL	X		Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar, através de contato telefônico	telefone
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen	X		Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	-

		COE-E LOCAL				
Prever substituições na eventualidade de absentéismo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen SMED	X		Reorganizar quadro de profissionais e se necessário comunicar a Secretaria de Educação.	telefone

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		Nutricionista responsável da SMED, Nicole Marcon dos Santos, auxiliar de cozinha	X		Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19 com higienização redobrada em tudo o que envolve os alimentos.	álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos luvas máscaras
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		Nutricionista responsável da SMED	X		Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações, de preferência, um distribuidor por dia para dar tempo da higienização dos insumos ser bem feita.	álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar panos luvas máscaras
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Professoras e auxiliares da escola	x		Marcações feitas com adesivos nas mesas e bancas do refeitório	Adesivos e fita métrica
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Jéssica Cristina Tedesco Nadia Grasielle Fantini Balen Patrícia da Silva de Siqueira	X		Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas, se necessário retirando mesas do refeitório e colocando-as no pátio coberto.	Adesivos Fita métrica Mesas e cadeiras

Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Nutricionista da SMED Nicole Marcon dos Santos	X		Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições criado pela nutricionista	Cardápio alimentar da escola
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		Nicole Marcon dos Santos Auxiliar de cozinha Profissionais de educação	X		utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato e copos de cada criança.	Copos individuais das crianças Sacos plásticos Alcool 70%
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Nicole Marcon dos Santos			funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	Orientações orais
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Nicole Marcon dos Santos Formação realizada pela empresa terceirizada	X		Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	Cartazes
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		Nicole Marcon dos Santos	X		Troca constante de toalhas.	cartazes

Medidas gerais*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				

